



## TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que eu,  CPF ,  
aluno(a) regularmente matriculado(a) no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE), sob o número de matrícula , em nível de Mestrado, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de beneficiário de bolsa, conforme regulamento vigente do Programa de Demanda Social – DS, anexo à Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- Não possuir vínculo empregatício;
- Possuir vínculo empregatício, porém estou liberado das atividades profissionais e sem percepção de vencimentos – anexar cópia da declaração do órgão/empresa.

- I. Dedicar-me integralmente às atividades do programa de pós-graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE);
- II. Comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela UTFPR;
- III. Realizar estágio de docência de acordo com o estabelecido no art. 18 do regulamento de Demanda Social (DS) e Instrução Normativa Conjunta 01/2014 PROGRAD/PROPPG;
- IV. Fixar residência na cidade onde realizo o curso – Pato Branco – PR (apresentar o comprovante de residência, bem como [Declaração de Residência](#) ao PPGEE);
- V. Não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada.
- VI. Solicitar o [cancelamento da bolsa](#) no caso de adquirir vínculo empregatício no decorrer do curso.
- VII. Quando for o caso, [solicitar autorização para atuar](#):
  - a) Como professor substituto nas instituições públicas de ensino superior. Neste caso, o orientar deve manifestar pela anuência e a Comissão de Bolsas deve autorizar;
  - b) Como tutor em programas da Universidade Aberta do Brasil (UAB).
  - c) Profissionalmente na minha área de formação em trabalho correlacionado com o tema da minha dissertação/tese e, resultante de minha condição de bolsista, e como consequência do tipo de projeto que estou desenvolvendo. Neste caso, o orientar deve manifestar pela anuência e a Comissão de Bolsas deve autorizar.

Declaro ainda conhecer o Regulamento do Programa de Demanda Social da CAPES, disponível em



[http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_076\\_RegulamentoDS.doc](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_076_RegulamentoDS.doc) e estou ciente de que meu tempo de estudos somente será computado para fins de aposentadoria se efetuadas contribuições para a Seguridade Social, como “*contribuinte facultativo*”, (art. 14 e 21, da Lei nº 8.212, de 24/07/91)

A inobservância das cláusulas citadas acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) beneficiário, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de 5 (cinco) anos, contados do conhecimento do fato.

*Assinatura do(a) beneficiário (de bolsa ou taxa):* \_\_\_\_\_

*Pato Branco,*  de  de .

<p><b><i>Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação</i></b></p> <p>_____</p> <p><b><i>Carimbo e assinatura</i></b></p>	<p><b><i>Representante da Comissão de Bolsas Capes</i></b></p> <p><b><i>Nome:</i></b> _____</p> <p>_____</p> <p><b><i>Assinatura</i></b></p>
---	--